

CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 18/07/2019

Plenária: 19/07/2019

Presidente: Dinari Estrela Pereira

Relatora: Cristiane P. Fernandes Amaral

Composição

Instituição	Nome Conselheiro	Assinatura
Ledi Mass	Ires Damian Scuzziato	
	Aline Pedrini	
Lins de Vasconcelos	Cristiane P. Fernandes Amaral	
Cento de Nutrição de Renascer	Dinari Estrela Pereira	
	Carla Cristina da Silva	
SEPL	Lenise Rosseto da Silva	
Casa Civil		
SEEC	Allan Kolodzieiski	
Apoio Técnico: Juliana Muller Sabbag		

Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação (Apoio técnico: Juliana Sabbag) Sala de reuniões/ coordenação da criança e do adolescente – 5º andar, ala A.

3.1 – Comitê Gestor do SIPIA WEB (pauta permanente);

3.1 A técnica Juliana Müller Sabbag, que é a Coordenadora Estadual do SIPIA, deixou o relato de que continuam havendo inúmeras solicitações de Capacitação sobre o SIPIA, mesmo que já tenham sido encaminhados a todos os municípios uma apresentação de slides com o passo a passo da utilização do Sistema, assim como um material informativo.

Ainda, informou que entre 02 e 03 de julho houve uma reunião com os Coordenadores Estaduais para discutir as possibilidades de atuação da SDH na implementação do novo SIPIA nos Estados.

Mais uma vez o Estado do Paraná foi parabenizado de público pelo trabalho que executa e por conta dos resultados que tem apresentado. Assim, o Coordenador Nacional solicitou que se viabilizassem agendas para que ele conhecesse a experiência do Paraná.

Como a Coordenadora Estadual explicou que no momento a demanda maior é por Capacitação no formato de dois dias, utilizando com os Conselheiros Tutelares todas as funcionalidades do SIPIA, o Coordenador Nacional, visando atender as demandas e conhecer as experiências no Estado, se disponibilizou de estar ministrando essas Capacitações para nossas Regionais

Assim, a CPCA solicitou aos Escritórios Regionais que viabilizem uma sala de informática (pode ser em Escolas, Universidades, etc) e mobilizem os Conselheiros Tutelares pra uma formação de dois dias em cada Escritório Regional. Ainda que se tenha

compreensão que após as eleições será necessário outra capacitação para os novos Conselheiros, como a disponibilidade do Coordenador Nacional é nos próximos meses, optou-se por organizar as agendas agora e aproveitarmos a oportunidade.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente. Convidar a ACTEP para participar das capacitações.

3.2 – Escola de Conselhos (pauta permanente);

3.2.1 - Ofício 216GR da UNICENTRO, em resposta ao Ofício 174/2019 do CEDCA, a instituição aceita a formalização do Termo de Cooperação, via MCO, para viabilização da Escola de Conselhos, bem como indicou os representantes.

Parecer da Câmara: solicitar que a Universidade informe dentre os representantes indicados, um titular e um suplente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.2.2 - Ofício 259/19 da Universidade Estadual de Londrina, em resposta aos Ofícios 174/2019 e 138/2019 do CEDCA, a instituição aceita a formalização do Termo de Cooperação, via MCO, para viabilização da Escola de Conselhos, bem como indicou titular e suplente.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.2.3 - Ofício 2019.30 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em resposta ao Ofício 138/2019 do CEDCA, a instituição tem interesse em estabelecer parceria com o CEDCA, por meio do convenio que visa a capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direito, bem como indicou os representantes

Parecer da Câmara: solicitar que a Universidade informe dentre os representantes indicados, o titular e o suplente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.2.4 – Ofício 292/2019 GRE da UNIOESTE, em resposta ao Ofício 138/2019 do CEDCA; A instituição indica representante, bem como informa que a mesma está apta a analisar a possibilidade de estabelecer parceria através do Termo de Colaboração junto ao CEDCA.

Parecer da Câmara: solicitar que a Universidade indique o representante titular e o suplente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.2.5 – Ofício 118/2019 da Universidade Estadual de Londrina, em resposta ao Ofício 138/2019 do CEDCA, A instituição manifesta aceitação para formalização do Termo de Cooperação Técnica, bem como indica os seus representantes titular e suplente.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

Parecer da Câmara: Em relação as respostas contidas nos ofícios retro mencionados, faz-se necessário o encaminhamento à secretaria competente para que elabore a Minuta do Termo de Cooperação.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.3 – Participação dos Adolescentes no CEDCA (**pauta permanente**);

Na data do dia 17/06/2019, a comissão do CPA, discutiu ações para viabilizar a participação dos Adolescentes, conforme relato da Comissão.

Parecer da Câmara: Ciente

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3.1 – Denúncia de adolescente do Município de Curitiba.

Relato: Adolescente denuncia que a escola na qual estuda planeja fechar a rua Primeiro de Maio no bairro Xaxim para realizar uma paralisação, ficando os alunos sem aula e impedindo o fluxo, inclusive de ônibus, que circulam na região.

Parecer da Câmara: Encaminhar o protocolado para Secretaria de Estado da Educação - SEED solicitando providências.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.4 – E-mail do Município de Mandaguari – **INCLUSÃO DE PAUTA**

Relato: O município de Mandaguari encaminhou um e-mail ao CEDCA solicitando autorização para utilizar o folder da Campanha “Amor de Família”, incluindo na arte a logo do próprio município.

Parecer da Câmara: a câmara solicita que o pedido seja encaminhado à Secretaria de Comunicação Social e Cultura para verificar esta possibilidade.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.5 – Campanha Anual de Erradicação do Trabalho Infantil (Protocolo nº 15.812.075-5) – **INCLUSÃO DE PAUTA**

Relato: Tendo em vista a Deliberação nº 106/2018 e o uso de R\$ 39.065,00 (Trinta e Nove mil e sessenta e cinco reais) para a Campanha Carnaval 2019, a Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE encaminhou para análise o plano de trabalho no valor de R\$ 460.935,00 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais) para realização de Campanha Anual de Erradicação do Trabalho Infantil. O objetivo da ação é sensibilizar a sociedade em geral quanto ao impacto do trabalho infantil na vida das crianças e adolescentes. A referida campanha será realizada em diversas datas alusivas à infância e à adolescência, com elaboração de arte e mídias, bem como com materiais

lúdicos (jogos, kit escolares, calendários e livros infantis). Os materiais gráficos serão distribuídos aos Escritórios Regionais da SEJUF, os quais deverão repassar, prioritariamente, aos 134 municípios com maiores índices de trabalho infantil no estado do Paraná. Os painéis publicitários serão posicionados nas regiões estratégicas das rodovias e principais cidades do Estado do Paraná.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, considerando o item 4.33 da Câmara do FIA.

3.6 – Projeto Agentes de Leitura do Paraná – **INCLUSÃO DE PAUTA**

Relato: O projeto visa a realização do “Curso de Formação de Agentes de Leitura”, com o objetivo de ofertar capacitação na área de incentivo à leitura para atendentes de bibliotecas municipais, professores da rede pública de ensino em geral e bolsistas adolescentes do projeto Agentes da Cidadania. O referido curso terá um total de 60 (sessenta) horas, sendo que destas 32 (trinta e duas) horas serão de oficinas presenciais, 20 (vinte) horas à distância, por meio de empresa especializada em cursos de leitura e literatura a distância, e 08 (oito) horas para elaboração de projeto para aplicação das ações no município.

Metas: Formar 400 (quatrocentos) Agentes de Leitura, em 200 municípios do Estado do Paraná, sendo 02 agentes de leitura por município (funcionários de carreira, preferencialmente da Biblioteca Pública ou da área da Educação) e mais uma vaga para adolescente bolsista (Agentes da Cidadania) por Centro de Juventude.

Temas que serão abordados na capacitação:

- Mediação na leitura
- Contação de história
- Elaboração de projeto
- Círculos de leitura (EaD)
- Tendência de livros infantojuvenil (EaD)

Parecer da Câmara: aprovada a capacitação dos agentes de leitura

Parecer do CEDCA: Ciente. Acompanha o parecer do item 1.3 da Câmara de Políticas Públicas.